

DECRETO Nº 31.600

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores municipais abaixo relacionados dos respectivos cargos em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV, a partir de 01 de abril de 2022, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
Glauber Cordeiro de Lima	Subsecretário de Publicidade e Propaganda	CE 3
Matheus Rocha de Souza Ramos	Consultor Interno	CE 5
Paula Leal Fernandes	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3

Art. 2º Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV, a partir das referidas datas, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 7940, de 10/03/2022:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	A partir de
Glauber Cordeiro de Lima	Assessor Executivo I	CE 1	01/04/2022
Matheus Rocha de Souza Ramos	Subsecretário de Publicidade e Propaganda	CE 3	01/04/2022
Paula Leal Fernandes	Consultora Interna	CE 5	01/04/2022
Renan Rodrigues Calabrez	Consultor Interno	CE 5	01/04/2022
Patricia Pim Castro da Costa	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	04/04/2022

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de março de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200380030003800360032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

